



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944766/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Mandioca e Fruticultura**

Nome da autoridade competente: **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa** (Chefe Geral)

Número do CPF: ***.989.805-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à Portaria Nº 1515, de 18.12.2015, e Portaria de Recondução Nº 614, de 20.05.2019**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Mandioca e Fruticultura**

Nome da autoridade competente: **Pedro Canna Brazil Ramos (Chefe-Adjunto de Administração)**

Número do CPF: ***.110.035-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Algodão**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do ChefeAdjunto de Administração Portaria Nº 1512, de 18.12.2015, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas-BCA nº 54, de 21/12/2015**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135014 /Código de Gestão 13203 - Embrapa Mandioca e Fruticultura**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135014 - Embrapa Mandioca e Fruticultura**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação no prazo de vigência e o consequente ajuste do item 9. Cronograma Físico-Financeiro do Termo de Execução Descentralizada nº 944766/2023.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 944766/2023 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944766/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Cruz das Almas/BA, fevereiro de 2025.

Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa
Chefe-Geral - Embrapa Mandioca e Fruticultura

Pedro Canna Brazil Ramos
Chefe-Adjunto de Administração - Embrapa Mandioca e Fruticultura

Brasília/DF, fevereiro de 2025.

Vanderley Ziger
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia
SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS, Usuário Externo**, em 14/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40567108** e o código CRC **F3E66A44**.